

PROCESSO DE REABERTURA DE MATRÍCULA 2020/2º SEMESTRE

EDITAL UNIT/PE, Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT/PE, com sede na Rua Barão de São Borja, 427 - Bairro Boa Vista - CEP: 50.070-315 – Recife/PE, credenciado pela Portaria MEC nº 490, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 23 de maio de 2018, retificada no DOU (cessão 01) nº 101, de 28 de maio de 2018, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pela sua Reitora, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo de Reabertura de Matrícula, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 19 de junho de 2020 até 07 de agosto de 2020.

1.1.1. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico, com os dados pessoais: cpf, e-mail, nome completo e telefone.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições para a reabertura de matrícula deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco.

1.2.2. Após o período de Pandemia do novo coronavírus, com a liberação das atividades presenciais, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros de quaisquer Campi nos seguintes endereços:

a) Unidade Caxangá - Av. Caxangá, nº 4477 - Cidade Universitária – Recife/PE – das 8h às 21h.

b) Unidade Nossa Senhora do Carmo – Rua Barão de São Borja, nº 427 – Boa Vista/PE – das 08 às 21h.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Reabertura de Matrícula é destinado aos alunos da instituição que possuem matrículas trancadas referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a análise da oferta da matriz curricular.

2.2. Caso o aluno possua matrícula trancada e queira realizar uma transferência interna para outro curso da mesma instituição, ele deverá reabrir a matrícula com transferência interna para o curso desejado.

2.3. Os alunos com o status de desvinculados que desejem retornar à instituição deverão realizar um novo Processo Seletivo destinado ao seu Reingresso.

2.3.1. São considerados alunos desvinculados:

2.3.1.1. Alunos que solicitaram o cancelamento da matrícula durante qualquer período;

2.3.1.2. Alunos que abandonaram o curso em semestres anteriores ao 2019.2;

2.3.1.3. Alunos que solicitaram o trancamento da matrícula em anos anteriores a 2015.

2.4. Conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno matriculado pode exercer o direito de arrependimento e proceder com a denúncia contratual, em duas situações acadêmicas e distintas, a saber: cancelamento de matrícula e trancamento de matrícula.

2.4.1. O cancelamento de matrícula implica na perda do vínculo acadêmico do aluno com a Instituição, sendo necessário um novo processo seletivo para seu reingresso,

2.4.2. O trancamento de matrícula, para os cursos de oferta regular, implica na suspensão do vínculo acadêmico do aluno com a Instituição, portanto, existe a possibilidade de reabertura de matrícula, no curso e na mesma modalidade, condicionada à oferta deste instrumento.

2.5. Os cursos que estão disponíveis para reabertura de matrícula no 2º semestre de 2020 são os seguintes:

UNIDADE CAXANGÁ AV. CAXANGÁ, nº 4302 e 4477 – CIDADE UNIVERSITÁRIA – RECIFE/PE					
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Manhã	Enfermagem	812	Bacharelado	5,0	R\$ 962,23
	Fisioterapia	850	Bacharelado	5,0	R\$ 1.062,91
	Odontologia	818	Bacharelado	5,0	R\$ 2.375,98
	Tecnologia em Estética e Cosmética	814	Tecnológica	2,5	R\$ 678,85
Noite	Biomedicina	809	Bacharelado	4,0	R\$ 1.011,01
	Enfermagem	813	Bacharelado	5,0	R\$ 962,23
	Fisioterapia	851	Bacharelado	5,0	R\$ 1.062,91
	Nutrição	861	Bacharelado	4,0	R\$ 767,08
	Odontologia	819	Bacharelado	5,0	R\$ 2.375,98
	Psicologia	867	Bacharelado	5,0	R\$ 813,79
	Tecnologia em Estética e Cosmética	815	Tecnológica	2,5	R\$ 678,85
	Tecnologia em Radiologia	824	Tecnológica	3,0	R\$ 647,71

UNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO RUA BARÃO DE SÃO BORJA, Nº 427 – BOA VISTA – RECIFE/PE					
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Manhã	Administração	801	Bacharelado	4,0	R\$ 590,62
	Direito	810	Bacharelado	5,0	R\$ 1.187,47
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	871	Tecnologia	2,0	R\$ 965,34
Noite	Administração	804	Bacharelado	4,0	R\$ 611,38
	Direito	811	Bacharelado	5,0	R\$ 1.187,47
	Engenharia Civil	843	Bacharelado	5,0	R\$ 1.011,01
	Engenharia Mecatrônica	849	Bacharelado	5,0	R\$ 985,06
	Serviço Social	864	Bacharelado	4,0	R\$ 433,88
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	870	Tecnologia	2,0	R\$ 965,34

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Não será necessário apresentar documentação na inscrição do Processo de Reabertura de Matrícula.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O deferimento do processo de Reabertura de Matrícula está condicionado à análise da oferta da Matriz Curricular. Neste caso, havendo a oferta do curso trancado no semestre 2020.2, o aluno terá o deferimento da solicitação de reabertura de matrícula.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o calendário de matrículas do segundo semestre.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco e/ou Portal do Magister, através de consulta pelo número do processo administrativo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos inscritos para reabertura, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas no Magister, conforme calendário de renovação disponível pela instituição.

6.2. Os candidatos que estejam inadimplentes com o Centro Universitário Tiradentes e as IES do Grupo Tiradentes, somente poderão efetivar sua inscrição de reabertura de matrícula após a regularização total de sua situação financeira e documental, saldando os débitos existentes.

6.3. O presente no Processo de Reabertura de Matrícula da UNIT/PE, objeto deste Edital, é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2020.

6.4. A efetivação da inscrição no Processo de Reabertura de Matrícula do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/PE implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas nos documentos institucionais da IES.

6.5. A COMPESE/UNIT/PE poderá modificar o presente edital visando ao melhor êxito do procedimento de reabertura de matrícula. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.6. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/PE, www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daaf@pe.unit.br. Ou nos editais e políticas disponíveis no portal da instituição.

Recife, 19 de junho de 2020.



Vanessa Pereira Piasson Maziero

Reitora da UNIT/PE